

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE
E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERENCIA DE GRATUIDAS, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar a DAR para pagamento via e-mail (gegra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

ANDRÉ BESERRA DE ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.281-68, FRANCISCO SOUSA DE ASSIS, CPF nº XXX.XXX.191-20, JACQUELINE MELO CANDIDO, CPF nº XXX.XXX.671-53, FRANCISCO ROGERIO SOMBRAS SOUSA, CPF nº XXX.XXX.451-15, FLÁVIO DUARTE DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.281-31, MARIA EDUARDA ANDRADE TEIXEIRA, CPF nº XXX.XXX.191-37, IVO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.384-20, LUCEILTA DE OLIVEIRA VIANA CPF: XXX.XXX.063-91, ZILMA SIPRIANO DA CUNHA, CPF nº XXX.XXX.571-49, JOSE NILTON MELO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.452-68, MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.051-15, MARIA LUZIA DE AQUINO, CPF nº XXX.XXX.701-49, IZAURO RIBEIRO SOARES NOGUEIRA, CPF nº XXX.XXX.131-97, MARIA CAETANA DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.891-49, MARIA AURIZA FELICIANO, CPF nº XXX.XXX.931-49, LEILA NASCIMENTO ARAGÃO, CPF nº XXX.XXX.371-91, ROBÉRIO MORAIS MARQUES, CPF nº XXX.XXX.151-34, DILZA FILOMENA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.386-18, MARIA AMELIA DE JESUS NUNES, CPF nº XXX.XXX.331-97, MARIA SUZETE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.181-91, CLEILSON DE SOUZA COELHO, CPF nº XXX.XXX.151-98, GEOVANNA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.611-63, LEONILDO FRANCISCO SILVA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.891-12, MARIA GESONETE DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.524-72, ZILMA SIPRIANO DA CUNHA, CPF nº XXX.XXX.571-49, LUCAS CARDOSO ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.151-04, JANAINA CAMARGO KRESCH, CPF: XXX.XXX.981-68, ANA PAULA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.511-31, MARINO RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.301-68, NILZETE ANUNCIACÃO MACÊDO E SILVA, CPF nº XXX.XXX.631-15, MARIA LUCIA PESSOA SE JESUS PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.186-68, KRISLAYNA GISELE ALVES DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.601-22, MARIA EDUARDA BORGONHA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.871-51, MARCIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF XXX.XXX.111-20, MICAEL DE SOUZA TORRES, CPF nº XXX.XXX.601-76, WASHINGTON MARTINS DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.841-87, LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO FERNANDES, CPF nº XXX.XXX.121-51, MARCELA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.221-56, LUCAS DA SILVA CONSUEGRA GALAZ, CPF nº XXX.XXX.761-41, ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE, CPF nº XXX.XXX.848-89, WASHINGTON HENRIQUE CARVALHO, CPF nº XXX.XXX.081-50, LUZINETE DA SILVA RAMOS, CPF nº XXX.XXX.621-04, LUZILENE DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº XXX.XXX.981-30, ALEXANDRO SANTOS MOREIRA, CPF nº XXX.XXX.315-40, ODAIR JOSÉ ALVES TEIXEIRA, CPF nº XXX.XXX.341-32, LUCIMAR DA SILVA BATISTA, CPF nº XXX.XXX.321-42, JANE CLEIA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.551-28, FIDELSON DIAS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.571-53, ANDRÉ PEDRO ALVES, CPF: XXX.XXX.976-53, CHISLENE LIMA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.264-05, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.951-00, CLODOALDO ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.208-13, FLAVIA ALVES PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.631-50, ADRIANA MANGABEIRA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.511-02, FABIANA LIMA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.131-30, LAÉLIA ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.171-85, PAULO ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.505-57, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.251-53, ERICA KAROLINE FERREIRA MARTINS, CPF nº XXX.XXX.781-00, FRANCISCA SELMA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.191-34, ANTONIO ALVES RANGEL NETO, CPF nº XXX.XXX.563-87, EDINALVA DE ARAUJO SANTOS, CPF nº XXX.XXX.911-61, CARLIONE RODRIGUES LIMA, CPF nº XXX.XXX.521-17, KAROLYNE SOUSA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.371-05, OTACILIO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.741-00, SUEIDE BOMFIM DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.491-68, KEYLA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.741-75, DULCELINA BISPO PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.201-06, MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.926-72, WEMERSON DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.851-99, WILLAM'S GOMES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.331-00, ANDRESSA TELES CARDOSO, CPF nº XXX.XXX.531-14, ALISSON LUCAS SANTOS PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.321-55, DAVID JOSÉ DE ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.591-34, DAYANE CLAUDINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.421-14, EGINA PABLYNE SILVA ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.856-09, EDUARDO DE SOUZA LELES, CPF nº XXX.XXX.071-07, FERNANDO MARQUES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.662-20, DEBORA GOMES VIEIRA COSTA, CPF nº XXX.XXX.993-53, VANESSA COSTA ALVES, CPF nº XXX.XXX.501-95, NAIARA RIBEIRO DE PLÁCIDO CPF: XXX.XXX.533-86, MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.141-49, MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, CPF nº

XXX.XXX.301-59, GABRIELA TEIXEIRA SOARES, CPF nº XXX.XXX.561-85, RAFAELA HELEN PAIVA DA LUZ, CPF: XXX.XXX.081-91, UANDERSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.625-91, CLEILSON DE SOUZA COELHO, CPF nº XXX.XXX.151-98, CICERO DE SOUSA, CPF XXX.XXX.201-30, MÁRCIO FERNANDES DANTAS, CPF nº XXX.XXX.021-53, LETICIA MARIA ALVES MARTINS, CPF nº XXX.XXX.001-83, DANIELLE DOS REIS AMORIM, CPF nº XXX.XXX.961-72, WALDEMIRO DOS SANTOS SOBRINHO, CPF nº XXX.XXX.361-20, RENATA MACHADO DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.881-44, BERNARDO SANTIAGO SOUZA DURAN, CPF nº XXX.XXX.665-73, DIEGO FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.021-74, MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.341-91, RENATO LOPES GONÇALVES, CPF nº XXX.XXX.271-00, RONEI SANTOS SALES, CPF nº XXX.XXX.711-19, ANTONIO WELLINGTON DE ARAÚJO, CPF XXX.XXX.811-45, NATALIA PEREIRA LACERDA, CPF nº XXX.XXX.181-20, PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.801-18, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.641-04, CLEITON COSTA SILVA, CPF nº XXX.XXX.691-35, ALGIMIRO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.281-68, ANA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.513-90, CAIO FELIPE CAXITO PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.681-39, MANOEL PEREIRA LIMA, CPF nº XXX.XXX.335-98, BENVINDA FRANCISCA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.XXX.691-72, NEURISVALDO DE SOUZA OLIVEIRA CPF XXX.XXX.291-34, DIONE CASTRO DE FREITAS, CPF nº XXX.XXX.191-15, RAFAEL PRUDENCIO GONÇALVES, CPF nº XXX.XXX.771-00, IVONETE ALVES DE FARIAS, CPF nº XXX.XXX.824-87, ELIAS LIMA BATISTA, CPF nº XXX.XXX.571-49, MARIA MADALENA VANIQUE DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.385-24, JULIANA PEREIRA DE SA, CPF nº XXX.XXX.861-80, MARCOS JONATHAN LIMA LOPES, CPF nº XXX.XXX.551-86, MARIA DO ROSÁRIO MINEIRO, CPF nº XXX.XXX.401-87, DANYTHIELA DA CUNHA SOUZA, CPF nº XXX.XXX.175-86, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.915-87, PATRICK ALVES PERES, CPF XXX.XXX.631-58, MARIA CRISTINA MONTE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.431-60, BARBARA BARBOSA REIS, CPF nº XXX.XXX.941-83.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Gerente

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 0090-001511/2015 INTERESSADA: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao resíduo decorrente do pagamento a menor quando dos acertos de retorno do servidor Vinícius Vieira Couto ao Superior Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 455,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Publique-se. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2024. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, em 05 de fevereiro de 2024, página 48, torna pública a SUSPENSÃO da licitação do Tipo Maior Oferta de Outorga, objetivando a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, conforme definidas no contrato e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00021800/2023-33.

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº 00040-00032345/2021-16. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, E SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEGOV), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DER-DF/SIDER-OAE. Data de assinatura: 60 (sessenta) meses contados a